



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 014/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 621/20216.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 010/2017 que aposentou a partir de 01 de fevereiro de 2017, o servidor **JOSÉ ANTONIO MOREIRA**, matrícula nº. 0112, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Referência Salarial 12, Nível Básico, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.(Processo TCE/RJ nº 229.007-7/2020)

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.047/2010)	R\$ 726,73
Complemento Salário Mínimo (Lei Municipal nº 1.424/2016)	R\$ 153,27
Triênio 33% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 290,40
VENP – Vantagem Pessoal - DAS II (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 592,17
Total	R\$ 1.762,57

(Um mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 16 de abril de 2021.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente